

|   |  |   |
|---|--|---|
|  | <b>Estado de Mato Grosso</b><br>Assembleia Legislativa |  |
| <b>Despacho</b>   |  |   |
| <b>Autor:</b> Dep. Lúdio Cabral   |  |   |

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual - LOA 2020, no Órgão:23.101/2019, - Secretaria de Estado de Cultura Esporte e Lazer, a seguinte proposta:

Art 1º Fica aditado ao Projeto de Lei 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão 23101 - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na ação 1256 - Fomento a construção e a reforma da infraestrutura esportiva e de lazer no Estado, no programa 521, na Fonte 100, na Região 9900, conforme anexo I.

Art 2º Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: 16101- Secretaria de Estado da Fazenda da AÇÃO 8048 - Provisão para Emendas Parlamentares o valor de R\$ 150.000,00, conforme anexo II.

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda aditiva tem como objeto a construção e reforma da infraestrutura esportiva e de lazer no Estado. Pretende-se contribuir para através do esporte para a melhoria da qualidade de vida e de lazer da sociedade matogrossense.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
 Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Novembro de 2019

**Lúdio Cabral**  
 Deputado Estadual